



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 17 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Deliberação COFEHIDRO nº 277 de 09/12/2025

Aprova o montante de recursos apurados pela SECOFEHIDRO, que devem ser destinados ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos-CORHI, referentes ao exercício 2025.

O Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto nos autos do processo SEI sob nº 020.00009683/2025-52, em especial a Nota Técnica DRHi nº 59/2025 (SEI nº 0090753847),

Delibera:

Artigo 1º - Fica destinado ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), acrescido de atualização monetária, de acordo com a apuração de valores a ser realizada pela Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SECOFEHIDRO, conforme Anexos I, II e III.

Parágrafo único - A documentação dos empreendimentos elegíveis para o recebimento dos recursos previstos no caput, deverá ser encaminhada à SECOFEHIDRO até 19 de dezembro de 2025, por meio do Sistema de Informações do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - SINFEHIDRO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, e pode ser acessada juntamente com seus anexos no seguinte sítio eletrônico: www.sigrh.sp.gov.br/cofehidro/deliberacoes.

CRISTIANO KENJI IWAI

Subsecretário de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
representante da Presidente do Conselho de Orientação do FEHIDRO